

Projeto-Resolução n.º 733/XV/1ª

Promove a otimização do serviço prestado pelos  
Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar no Serviço Nacional de Saúde

Exposição de Motivos

Um médico, enquanto profissional de saúde, terá sempre como principal responsabilidade a de cuidar da saúde dos seus pacientes. No entanto, realizam também diversos procedimentos administrativos e burocráticos que, apesar de serem considerados necessários para garantir que os pacientes recebam o melhor atendimento possível, são na sua essência tarefas não-clínicas.

A maior parte dos médicos especialistas, sobretudo os especialistas em Medicina Geral e Familiar que prestam serviço nos Centros de Saúde do SNS, têm vindo a experienciar cada vez mais o impacto que o peso dessas responsabilidades administrativas tem sobre as responsabilidades clínicas, e a dificuldade que sentem em equilibrar ambas, sem colocar em causa a qualidade do atendimento médico e a eficiência do serviço prestado como um todo.

A este respeito, acrescente-se que a realidade dos números não esconde o declínio que se vive atualmente no acesso aos Cuidados de Saúde Primários. Segundo os últimos dados do Portal da Transparência<sup>1</sup> do próprio Serviço Nacional de Saúde (SNS), em janeiro de 2023 existiam, em Portugal, 1.570.018 utentes sem Médico de Família atribuído, em abril o número disparou para 1.678.226, o que representa o valor mais alto desde que há registo, e mostra claramente uma tendência de agravamento exponencial.

O facto inegável é que nos últimos quatro meses mais de 100.000 utentes aumentaram

---

<sup>1</sup> [Utentes Inscritos em Cuidados de Saúde Primários — Transparência \(sns.gov.pt\)](https://sns.gov.pt/transparencia)

a fatia dos “sem médico”. Por este motivo é essencial agir em vários níveis, a par da valorização das carreiras que defendemos, devem também ser previstas outro tipo de medidas eficazes que incidam sobre as condições de trabalho destes profissionais nomeadamente medidas que impactem de forma positiva na gestão de tempo, tornando a atividade clínica médica mais eficiente e assertiva.

Esta necessária eficiência dos cuidados de saúde primários é imperativa para fazer face, quer ao aumento do número de utentes inscritos, quer ao elevado envelhecimento da população, quer ao elevado envelhecimento da própria classe médica que faz antever uma vaga de aposentações a curto prazo.

O alerta foi dado ainda em 2022, pelo recém-eleito bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Carlos Cortes que, em declarações à imprensa<sup>2</sup>, referiu “poderão existir brevemente mais de dois milhões de pessoas sem médico de família nos próximos quatro anos, se nada for feito”. Referia ainda que “60% dos médicos dizem-nos que quase 20% do seu tempo é dedicado muitas vezes a tarefas que não são clínicas”.

Segundo os últimos dados estatísticos<sup>3</sup> relativamente às Unidades de Saúde Familiar (USF) existem ao todo, no Serviços Nacional de Saúde:

- 609 USF's, das quais, 272 pertencem ao modelo A, e 337 ao modelo B;
- 11.011 profissionais, dos quais 3.998 são médicos de família, 4.061 são enfermeiros de família e 2.952 são secretários clínicos;
- 6.960.812 utentes inscritos, dos quais 2.612.343 pertencem a USF-A e 4.348.469 a USF-B.

De acordo com o Regime Jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar – USF<sup>4</sup>, Artigo 9.º, a lista de utentes inscritos por cada médico e enfermeiro de família tem uma dimensão mínima de 1917 unidades ponderadas obtidas

---

<sup>2</sup> [Jornal do Centro](#)

<sup>3</sup> [Estatísticas USF – Unidades de Saúde Familiar – Associação Nacional \(usf-an.pt\)](#)

<sup>4</sup> [Regime Jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar - USF - Artigo 9.º | DRE](#)

em função do número de utentes por faixas etárias. Estas unidades, na prática, resultam em números de utentes que podem variar, entre os 1.550 e os 2.000 utentes.

As equipas multiprofissionais das USF modelos A e B e das UCSP têm acesso a incentivos institucionais, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 212/2017<sup>5</sup>, de 19 de julho, e nos termos da carta de compromisso contratualizada anualmente, aferido pelo nível do Índice de Desempenho Global (IDG) atingido pelas respetivas unidades funcionais no ano em causa.

Ora, estamos em crer que o desempenho global de qualquer UFS, independentemente do seu modelo organizativo, tem como princípio o esforço relativo à qualidade dos cuidados prestados, mas também a sua eficiência. Assim sendo, é imperativo que o tempo de trabalho dos profissionais médicos, seja totalmente dedicado à prática médica pura, e que tarefas administrativas sejam reduzidas ao mínimo essencial.

Analisemos os factos, se 60% dos 3.998 médicos de família gastarem pelo menos 20% do seu tempo em tarefas não-clínicas, isso significa que, por exemplo, num regime de 35 horas semanais, 7 são desaproveitadas.

Considerando que os tempos padrão<sup>6</sup> para consultas médicas na especialidade de Medicina Geral e Familiar, situam-se entre os 15 e os 30 minutos, significa que, por semana, cada médico de família poderia dispor de tempo de consulta pelo menos para mais 18 utentes. Ao final de um ano, caso houvesse alívio da carga de trabalho administrativo, permitiria a cada médico, dar quase mais 1.000 consultas de aconselhamento, diagnóstico, tratamento ou referência para consultas de outras especialidades de forma atempada, a isto chama-se eficiência.

---

<sup>5</sup> [Portaria n.º 212/2017, de 19 de julho | DRE](#)

<sup>6</sup> [TemposPadraoParaConsultas\\_Final\\_CONSULTA-PUBLICA-1.pdf \(ordemdosmedicos.pt\)](#)

Considerando que os médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar têm uma importância crucial na prestação de cuidados médicos e que são estes especialistas os responsáveis por acompanhar uma ampla variedade de doenças, com um papel fundamental na prevenção e na promoção da saúde global, entendemos que devem ser concretizadas medidas que resultem em melhores condições no desempenho da sua função e que permitam efetivamente dedicarem o seu tempo à sua função primordial - promover e preservar a saúde dos seus utentes.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

- a) Proceda à abertura de concursos para a contratação de mais Secretários Clínicos, a fim de aumentar a proporção desses profissionais em relação aos médicos de família.
- b) Adote medidas que viabilizem o uso da telemedicina como uma alternativa próxima às necessidades dos utentes, tanto para consultas de acompanhamento quanto para triagem e encaminhamento.
- c) Estimule a modernização tecnológica e digital dos serviços, nomeadamente a criação do processo clínico eletrónico único que permita a integração com outros níveis de prestação de cuidados.

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa